

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



41^a ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, constituída pela Portaria nº 10-L, de 09/01/2025, Processo nº 10-L, de 21/01/2025, realizada na Sala de Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, em **treze de novembro de dois mil e vinte e cinco**. Presentes à **26^a REUNIÃO ORDINÁRIA** os Vereadores, Mateus Taraborelli Foina, Presidente; Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues, Vice-Presidente; José Wellington Oliveira Silva, Secretário; Diego Gouveia da Costa, Membro; e Paulo Rogério Noggerini Junior, Membro. O Presidente declarou aberta a reunião às **14h30** apresentando o seguinte expediente e respectivas deliberações: **40^a Ata da Comissão de Educação e Cultura de 2025: aprovada por unanimidade**. **Parecer nº 49 da CEC de 2025**, exarado junto ao **Projeto de Lei Nº 101/2025-E**, que “Altera a redação do art. 36 da Lei Municipal nº 3.680, de 12 de setembro de 2011, que trata da carga horária suplementar dos docentes do quadro efetivo do magistério”: aprovado por unanimidade. O Vereador Mateus Taraborelli Foina disse que ontem reuniu-se com o Conselho de Educação para realizar alinhamentos no supracitado projeto; e comentou sobre o objetivo do projeto. Leitura da **Correspondência Recebida Nº 516/2025**, que “Encaminha ofício do Conselho Municipal de Educação de São Roque solicitando análise e manifestações da Comissão de Educação da Câmara sobre a proposta de implantação de creche noturna encaminhada pelo Departamento de Educação”. Leitura do **Ofício Vereador Nº 1431/2025**, em que “A Comissão Permanente de Educação e Cultura confirma a reunião solicitada pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para o dia 13/11/2025 às 14:30hrs”. Na sequência, a Comissão recebeu as Integrantes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPCD): Elisabete Conceição Martins, Fernanda Aparecida Braz Delfino e Tatiana dos Santos Pereira. Iniciou-se uma reunião com as integrantes, cuja pauta foi demandas do citado conselho. A reunião ocorreu na seguinte sequência: A Sra. Fernanda Aparecida Braz Delfino comentou sobre o andamento do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPCD); disse que não sabe se a presidente do Conselho permanece no cargo; disse que a Vice-Presidente solicitou a saída do Conselho; disse que o Conselho está muito desfalcado; solicitou ajuda desta Comissão para a restruturação do Conselho; disse que tentou contato com o Poder Executivo para a restruturação, contudo não conseguiu resposta; e disse que solicitou ajuda junto ao Poder Executivo para a formação de um CNPJ para o Conselho. O Vereador Diego Gouveia Costa comentou sobre a legislação que forma o CMPCD; e comentou medidas legais para a substituição de membros. A Sra. Tatiana dos Santos Pereira comentou a desestruturação do CMPCD; comentou a falta de Regimento Interno do Conselho; comentou a ausência de estruturas básicas como acesso a um e-mail; e solicitou ajuda para o conselho atuar efetivamente. O Vereador Paulo Rogério Noggerini Junior comentou o atual Decreto que institui membros ao CMPCD; e comentou os estatutos e as formas que estes dispositivos tratam as faltas de membros. A Sra. Elisabete Conceição Martins disse que existe um estatuto para o CMPCD; comentou que o Departamento Jurídico do Poder Executivo está acompanhando o caso do conselho e providenciando um CNPJ para este. O Vereador Paulo Rogério Noggerini Junior questionou a necessidade de um

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CNPJ para o CMPCD. A Sra. Elisabete Conceição Martins respondeu que o objetivo do CNPJ seria o recebimento de receitas pelo CMPCD, como por meio de Emendas Parlamentares. O Vereador Paulo Rogério Noggerini Junior comentou sobre o Fundo da Pessoa com Deficiência; comentou as leis que criaram os fundos ligados a conselhos municipais; disse que a inoperância do Fundo da Pessoa com Deficiência está ocorrendo devido à falta de suplementação legal; e disse que não vê a necessidade de um CNPJ para a recepção de receitas pelo CMPCD. A Sra. Fernanda Aparecida Braz Delfino comentou que algumas entidades não participam das reuniões e que, pelo regimento, já deveriam ter sido removidas do conselho; disse que já solicitou a exclusão destas entidades; e solicitou os documentos em que a Presidente, Elisabete Conceição Martins, cobrou o Poder Executivo quanto à estruturação e o CNPJ do conselho. O Vereador Diego Gouveia da Costa comentou que as solicitações trazidas a esta comissão deveriam ser cobradas junto ao Poder Executivo, mas que a comissão acompanhará o caso; solicitou que seja protocolado junto ao Poder Executivo as demandas apresentadas, com cópia para esta comissão; e disse para que sempre seja oficiada a presidente do CMPCD para a tomada de providências. A Sra. Elisabete Conceição Martins disse que todos os Conselhos passam por falta de documentação e faltas de membros. O Vereador Paulo Rogério Noggerini Junior questionou o que o estatuto do CMPCD dita sobre a falta de membros; e solicitou que seja citada a associação a qual a vaga no conselheiro faltoso pertence. O Vereador Mateus Taraborelli Foina questionou quem é a Secretária do CMPCD; sugeriu uma reunião entre o conselho e o Departamento Jurídico do Poder Executivo; comentou que também acredita que não é necessário o CNPJ para o recebimento de receita pelo conselho; comentou o procedimento legal aplicável quando há falta de membros nos conselhos; disse que é necessária a estruturação do CMPCD para a possibilidade de gestão em questão de rendas; e disse que gostaria de conhecer a agenda do CMPCD para poder acompanhar os trabalhos. A Sra. Fernanda Aparecida Braz Delfino disse que mesmo sabendo que muitas das pautas sugeridas são de competência do Poder Executivo, o objetivo desta reunião é solicitar ajuda do Poder Legislativo às demandas. O Vereador Mateus Taraborelli Foina disse que conversou com o Setor Jurídico da Câmara, mas que a atuação efetiva no caso seria a do Departamento Jurídico do Poder Executivo. O Vereador Paulo Rogério Noggerini Junior sugeriu uma nova reunião, esta entre o CMPCD e o Poder Executivo, para encontrar uma solução para o caso; disse que não é contra o CNPJ do conselho, mas que não vê a necessidade do CNPJ pelo CMPCD; e disse que o Fundo da Pessoa com Deficiência é que é gerido pelo CMPCD. O Vereador Mateus Taraborelli Foina comentou sobre o Fundo da Pessoa com Deficiência. A Sra. Elisabete Conceição Martins disse que se está sendo cobrado junto às associações em relação aos membros faltosos; disse que a secretária do CMPCD foi convidada a retirar-se do Conselho; e que prefere não falar quem é a secretária do Conselho. Fernanda Aparecida Braz Delfino comentou que o membro do conselho que comentaria sobre o material didático adaptado às PCD, tema que seria pauta desta reunião, não está presente, então que essa pauta não será tratada; disse que o Decreto Federal, cuja

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

temática é a educação das PCD, está sendo discutido e alterado em esfera federal, e que aguarda a conclusão destas modificações para tratar a pauta; questionou o funcionamento da Lei Municipal nº 6.003, de 8 de abril de 2025, que “Institui o Censo Qualificado de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do município da Estância Turística de São Roque e dá outras providências”; e solicitou que todas as deficiências sejam abarcadas pelo censo. O Vereador Mateus Taraborelli Foina comentou sobre o Decreto Federal supracitado. O Vereador Diego Gouveia da Costa comentou sobre a Lei Municipal nº 6.003/2025; disse que não vê problema em realizar uma emenda na lei para que seja abarcado todos os tipos de deficiência; disse que quando formada a lei, o objetivo era um auxílio ao IBGE; que para a formação do censo basta a captação de recursos; e leu a Lei Municipal nº 6.003/2025. O Vereador Mateus Taraborelli Foina comentou que em 2022 foi a primeira vez que o IBGE levantou dados de pessoas com transtorno no aspecto autista; comentou sobre a possibilidade de expandir o levantamento a todos tipos de deficiências no censo municipal da pessoa com deficiência; comentou que é necessário analisar o que é apresentado pelo IBGE; disse que é necessário analisar possíveis confrontos do censo com a LGPD; e comentou a possibilidade da criação de uma lei que emende a Lei Municipal nº 6.003/2025. O Vereador Paulo Rogério Noggerini Junior comentou sobre o Censo do IBGE de 2022; comentou a falta de divulgação de dados locais do IBGE; e sugeriu o envio de um ofício ao IBGE para disponibilizar os dados mais específicos. O Vereador Mateus Taraborelli Foina comentou os níveis de dados do IBGE; e solicitou a possibilidade do envio de um Ofício ao IBGE. A Sra. Elisabete Conceição Martins disse que o IBGE não levanta questões ligadas às pessoas com Deficiência. O Vereador Mateus Taraborelli Foina comentou que o IBGE levanta os dados de pessoas com TEA, mas não sabe se há um aprofundamento no tipo de outras deficiências no levantamento. Sra. Fernanda Aparecida Braz Delfino comentou que enviou um convite a todos os Vereadores para participarem de uma palestra com a Deputada Andréa Werner no próximo dia 15 de dezembro. O Vereador Mateus Taraborelli Foina comentou sobre a palestra. O Vereador Paulo Rogério Noggerini Junior solicitou um Ofício marcando uma reunião com a Comissão Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente e o CMPCD. A Sra. Fernanda Aparecida Braz Delfino solicitou apoio legal para a criação de uma rede social do CMPCD e disse que não sabe se juridicamente isso é permitido. A Sra. Elisabete Conceição Martins comentou que os conselhos municipais não conseguem administrar uma rede social; e que trouxe as atas da última reunião do Conselho. O Vereador Mateus Taraborelli Foina comentou que o Jurídico da Câmara disse que é necessário estar no Estatuto do Conselho a possibilidade e a organização de uma rede social do conselho. Elisabete Conceição Martins disse que, em relação a e-mail, é seguida a orientação da parte técnica do Poder Executivo; que o e-mail do Conselho pertence ao sistema da Prefeitura. O Vereador Mateus Taraborelli Foina comentou o uso dos e-mails dos Conselhos Municipais. O Vereador Paulo Rogério Noggerini Junior comentou sobre a importância dos Conselhos e a participação ativa de seus integrantes. O Vereador Mateus Taraborelli comentou que esta comissão está aberta para

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

auxiliar nos andamentos do CMPCD; e comentou a importância das reuniões das comissões permanentes. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, encerraram-se os trabalhos às **15h43** e, para constar foi lavrada a presente Ata que após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta reunião consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links:

<http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e

<https://www.youtube.com/watch?v=XhCOrRqT1VM>

MATEUS TARABORELLI FOINA

Presidente

FLÁVIO EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES

Vice-Presidente

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA SILVA

Secretário

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

Membro

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR

Membro